

PRÓ-REITORIA ACADÊMICA

PORTARIA n. 14/2020/PROACAD

Concede licença sem vencimentos para o primeiro e o segundo semestres letivos de 2020 e para o primeiro semestre letivo de 2021.

A Pró-Reitora Acadêmica da Universidade do Extremo Sul Catarinense, UNESC, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 13, do Regimento Geral da Unesc, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença sem vencimentos à professora **ILKA BENEDET LINEBURGER** pelo período de três semestres letivos, com início em 26/02/2020 até o final do primeiro semestre letivo de 2021, por motivos de cursar o mestrado Profissional em Pesquisa Clínica no Hospital das Clínicas em Porto Alegre/RS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor, retroagindo seus efeitos a 26/02/2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Criciúma, 26 de março de 2020.

PROF.ª Dra. INDIANARA REYNAUD TORETI PRÓ-REITORA ACADÊMICA DA UNESC